

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/BM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado das decisões decorrentes do Processo nº 8006410.-25.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2022.0013424-52, RESOLVE excluir a referência “SUB JUDICE” do assentamento do AI Of PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
KELTON MELO DA SILVA	30.487.570 -1

O DP registre. Salvador, 20 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a divulgação das listas definitivas, por ordem de classificação, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - 15º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília 2022 - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 09h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6172 / 6164, email: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 20 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021

Processo: 069.1479.2022.0001176-45. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Prado/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021. **Data:** 20/04/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan da Silva Santos, Prefeito Municipal de Prado-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 04/2022

Processo: 069.1486.2022.0000251-25. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto “REMANDO NO LITORAL SUL”, no período de 02 de maio de 2022 a 02 de março de 2023, nos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré e Marau, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$1.319.264,11 (um milhão, trezentos e dezanove mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). **Vigência:** 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 20/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 10/2022

Processo: 069.1486.2022.0000407-87. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “SUBA 100 CHALLENGE 2022”, no período de 13 a 15 de maio de 2022, no Município de Santa Terezinha/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 345.340,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 20/04/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 15/2022 ao Termo de Colaboração nº 04/2021.

Processo: 069.1484.2022.0001426-31. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB apostilar

o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, celebrado com a CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE: DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO: Fica alterado o critério de aceitação do item 4 Dos Cargos, Pré-requisitos e Atribuições dos subitens 4.2 e 4.3 de Coordenadores e Supervisores Estaduais para qualificação de formação nível médio e o item 5 Da análise curricular e pontuação dos subitens 5.2 e 5.3 de nível médio para 0,01 e a experiência profissional para 0,03. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.**

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br